



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ  
PRAÇA EDGAR NOGUEIRA, S/N - Bairro CABRAL - CEP - Teresina - PI

Senhor Pregoeiro,

Por ora, esta Equipe de Apoio às Licitações, não opinará acerca da aceitação da licitante FORTE CONSTRUÇÃO E TECNOLOGIA EIRELI - ME, até que ela apresente as planilhas de detalhamento de proposta na forma prevista no Anexo II do Edital da licitação corrente, vez que as planilhas encaminhadas, especialmente as do Anexo II - SUBESTAÇÃO (SEI 1672454), Anexo III - PRÉDIO SEDE (SEI 1672455) e Anexo IV - PRÉDIO ANEXO (SEI 1672457), não têm o nível de detalhamento requerido.

Contudo, como sabemos ser trabalhoso o preenchimento das aludidas planilhas, pugnamos pela abertura de prazo de 48 horas a fim de que nos sejam encaminhadas as tais na forma delineada no Edital PE nº 54/2022 (SEI 1686296).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Amorim Coelho, Analista Judiciário**, em 09/11/2022, às 09:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1704077** e o código CRC **326F09F7**.